



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.109, DE 09 DE
JANEIRO DE 2026, SEXTA -FEIRA.

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE
DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO
DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.109, 09 DE JANEIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSELHO DIRETOR DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – CODIPI

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 10h06min, nas dependências da Sala de Reuniões anexa ao Gabinete do Prefeito, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 1000, Vila Aurora, Rondonópolis/MT, realizou-se a 106^a Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Política de Desenvolvimento Industrial – CODIPI, referente ao biênio 2025/2026, devidamente convocada nos termos do Ofício nº 001/2026/CODIPI e fundamentada no Regimento Interno publicado no Diário Oficial em 25/07/2024, especialmente em seus arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 10, bem como no Decreto Municipal nº 13.090/2025, que recompôs a atual estrutura do Conselho. Assumi a condução inicial dos trabalhos o presidente Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira, representante do Executivo Municipal, o qual declarou aberta a sessão, registrou o cumprimento aos presentes e procedeu à verificação do quórum de maioria absoluta, conforme exige o art. 10, §4º, do Regimento Interno, encontrando-se presentes os seguintes conselheiros: Wesley Lopes da Silva Martins, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Álvaro José Fachim Correia Farias, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Rane Curto Nascimento Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Receita; Anderson Bananeiro, representante da Câmara Municipal; Wagner Gasbarro Nascimento, representante do Sindicato das Indústrias; Leandro Araújo Hinrichsen, representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Rondonópolis; Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira, Carlos Alberto Pereira Júnior, Rafaela Pardins Valeriano Santos, Yasmim Waki Leite Silvério, Criselite Cavalcante de Lima Filha, Adelino Bissoni e Laura Helena Nazário Modesto, representantes designados pelo Chefe do Executivo Municipal, nos termos do art. 5º, VIII, do Regimento Interno. Registrhou-se ainda a presença, na qualidade de participantes, do vereador Welington Pereira de Souza e do Secretário de Administração, Luciano Rodrigues. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à palavra à secretária do Conselho Laura Helena Nazário Modesto, a qual procedeu com a leitura integral da Ata 105^a, com a sua aprovação por unanimidade. Em seguida, o presidente Mykaell Vitorino passou a apresentar a ordem do dia, sendo que foi apresentado a pauta conforme previamente enviada a todos os conselheiros, a saber: deliberar sobre proposta de alteração de dispositivos do Plano Diretor do Município de Rondonópolis, visando o aprimoramento da norma. O presidente esclareceu a relevância da proposta, considerando o processo de instalação da indústria de beneficiamento de etanol INPASA, que já adquiriu área destinada à implantação de sua unidade industrial e encontra-se em fase de obtenção das autorizações municipais e estaduais necessárias ao início das obras. Ressaltou que o empreendimento representa investimento de grande vulto e impacto positivo para a economia local, sendo, contudo, necessária a alteração do Plano Diretor do Município (Lei Complementar nº 43, de 28 de dezembro de 2006), para viabilizar a instalação industrial na área pretendida. Em seguida, o presidente passou a palavra conselheira Yasmin Waki Leite Silvério, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, a qual passou a explanar a necessidade de mudança no artigo 160 do Plano Diretor, o qual passará a contar com novos parágrafos que incluirão a possibilidade de instalação de indústria de alto impacto em áreas da Zona Setorial II (ZS-2), desde que sejam adjacentes a áreas de distrito industrial e lindeiro á rodovia. Após a explanação, o presidente retomou a palavra, destacando que a alteração legislativa foi estruturada de forma restritiva, a fim de evitar a ampliação indiscriminada de áreas aptas à instalação industrial, prevenindo o crescimento urbano desordenado do município. Aberta a fase de discussão, os conselheiros Wagner Gasbarro e Adelino Bissoni pontuaram a possibilidade de incluir na redação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.109, 09 DE JANEIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA.

do artigo mencionado, a inclusão de mais áreas próximas a esse local de futura instalação da IMPASA, tendo em vista que esse empreendimento aliado a proximidade com o terminal ferroviário, vai atrair mais investidores. O presidente Mykaell, em seguida, disse que o plano diretor da cidade é defasado de um modo geral e que o executivo municipal enxerga a necessidade de alterações mais amplas que serão discutidas posteriormente em debate público com os setores produtivos locais. Não havendo outras manifestações, passou-se à votação a qual foi aprovada por unanimidade. Por fim, a secretaria colocou a possibilidade de aprovação do calendário de reuniões ordinárias, o que, conforme determinação do presidente, será feito na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 106^a Reunião Ordinária às 10h36min, determinando que esta ata fosse lavrada, assinada pelos conselheiros presentes e posteriormente publicada, em conformidade com o art. 28 do Regimento Interno. Eu, Laura Helena Nazário Modesto, Secretária eleita, lavrei a presente ata, que segue assinada.

1. Mykaell Thiago Dos S. Vitorino Bandeira _____
2. Rafaela Pardins Valeriano Santos _____
3. Laura Helena Nazario Modesto _____
4. Wesley Lopes da Silva Martins _____
5. Alvaro José Fachim Correia Farias _____
6. Ibrahim Zaher _____
7. Renan Costa Dourado _____
8. Letícia Fassina Fachinetto Mendonça _____
9. Wagner Gasbarro Nascimento _____
10. Carlos Alberto Pereira Júnior _____
11. Vilmar Rodrigues Paranhos Júnior _____
12. Victor Yago Dos Santos Vitorino _____
13. Yasmim Waki Leite Silverio _____
14. Criselite Cavalcante de Lima Filha _____
15. Adelino Bissoni _____
16. Rane Curto Nascimento Ferreira _____
17. Leandro Araújo Hinrichsen _____
18. Anderson Bananeiro _____
19. Welington Pereira de Souza - Participante _____
20. Luciano Rodrigues – Participante _____



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.109, 09 DE JANEIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ATA N° 01/2026 – REUNIÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 14:00hmin, no auditório da Prefeitura Municipal, situado no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, realizou-se Audiência Pública promovida pelo Município de Rondonópolis, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, decorrente da publicação do Edital de Convocação nº 6.100, na data de 23 de dezembro de 2025, com a finalidade de apresentar, discutir e colher subsídios acerca de propostas de alteração que versa sobre alteração do artigo 160 do Plano Diretor do Município de Rondonópolis, em observância aos princípios da gestão democrática da cidade e da participação popular.

A audiência foi conduzida pela representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, **Sra. YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO** que declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos municíipes, representantes de entidades civis, servidores públicos, técnicos e demais interessados, esclarecendo que o objetivo do encontro consistia em ouvir a sociedade, prestar esclarecimentos técnicos e coletar sugestões, deixando claro que referida audiência pública correspondia especificadamente com a alteração de apenas 1 (um) dispositivo, o artigo 160, e não a integralidade do **Plano Diretor – Lei Complementar nº 043, de 28 de dezembro de 2006**.

Em seguida, foi realizada exposição técnica pelos servidores e técnicos da Secretaria de Habitação e Urbanismo, que apresentaram o contexto das alterações pretendidas, destacando-se aspectos relacionados ao ordenamento territorial, uso e ocupação do solo, zoneamento urbano, diretrizes de desenvolvimento urbano sustentável, bem como a necessidade de adequação do Plano Diretor às demandas atuais de crescimento do Município e à legislação urbanística vigente.

Após a apresentação, foi franqueada a palavra aos presentes, que puderam manifestar-se, apresentar questionamentos, críticas e sugestões, ressaltando-se a importância da participação popular no processo de revisão e alteração do Plano Diretor. Os representantes da Secretaria prestaram os esclarecimentos necessários, informando que as sugestões seriam registradas e repassadas para apreciação dos Conselhos para fins de cumprimento do rito.

Ressaltou-se que a presente audiência pública integra as etapas do processo de alteração do Plano Diretor, atendendo aos princípios da publicidade, transparência e participação social, conforme previsto na legislação urbanística e no Estatuto da Cidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência às 15:30hmin horas, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo e disponibilizada para conhecimento público.

Rondonópolis/MT, 09 de janeiro de 2026.

YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.109, 09 DE JANEIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Comissão Permanente Técnica de Desenvolvimento Urbano - CODEUR
ATA N° 001/2026 - 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CODEUR 2026

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 08h14min, nas dependências da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Durvalino Vitorino, s/n - Quadra 33, lote 6/8, Vila Goulart III, Rondonópolis/MT, deu-se início à 1ª reunião extraordinária da CODEUR do ano de 2026, devidamente convocada nos termos do Ofício nº 001/2026/CODEUR. Assumiu a condução inicial dos trabalhos o presidente Alvaro José Fachim Correia, o qual declarou aberta a sessão, registrou o cumprimento aos seguintes conselheiros presentes: Elimary Lima De Oliveira Portela, representante do SANEAR; Wesley Lopes da Silva Martins, representante do Gabinete de Desenvolvimento Econômico; Orlando Mio Fernandes Filho, representante do SEMOB; Thiago Pereira Garavazzo, representante da Procuradoria Geral do Município; Victor Souza Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo; Márcio Henrique Casimiro, representante do SEPPUR; Sendo os convidados: Debora Betania de Carvalho Santos, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Gabriel Castanho de Almeida, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária; Yasmin Waki Leite Silvério, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo; Dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente procedeu com a leitura da lei a ser alterada, em seguida, o presidente passou a palavra convidada Yasmin Waki Leite Silvério, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, a qual passou a explanar a necessidade de mudança no artigo 160 do Plano Diretor. Sendo que foi apresentado a pauta conforme previamente enviada a todos os conselheiros, a saber: deliberar sobre proposta de alteração de dispositivos do Plano Diretor do Município de Rondonópolis, visando o aprimoramento da norma. O presidente esclareceu a relevância da proposta, considerando o processo de instalação de uma nova indústria de beneficiamento de etanol, que já adquiriu área destinada à implantação de sua unidade industrial e encontra-se em fase de obtenção das autorizações municipais e estaduais necessárias ao início das obras. Ressaltou que o empreendimento representa investimento de grande vulto e impacto positivo para a economia local, sendo, contudo, necessária a alteração do Plano Diretor do Município (Lei Complementar nº 43, de 28 de dezembro de 2006), para viabilizar a instalação industrial na área pretendida. Segue a lei como está atualmente: Art. 160 São setores constituídos pelos Loteamentos Distrito Industrial de Rondonópolis, Parque Industrial Votorasso e Parque Industrial Fabrício Votorasso, Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia e Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis. (Redação dada pela Lei Complementar n. 129, de 30/08/2012). § 1º As indústrias designadas de “alto impacto”, a serem classificadas em Lei Municipal do Uso e Ocupação do Solo, deverão obrigatoriamente ser direcionadas para estes pólos industriais. § 2º Novos loteamentos de natureza industrial para atividades de alto impacto deverão ser adjacentes aos locais referidos acima e em glebas compreendidas nos segmentos que constituem a zona setorial II (ZS-2). Com a alteração, ficará o seguinte texto: Art. 160. São setores industriais os loteamentos destinados à atividade industrial, compreendendo, entre outros, o Distrito Industrial de Rondonópolis, o Parque Industrial Votorasso, o Parque Industrial Fabrício Votorasso, o Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia e o Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis. § 1º As indústrias designadas de “alto impacto”, a serem classificadas em Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo, deverão obrigatoriamente ser direcionadas para estes polos industriais ou áreas adjacentes a estes desde que localizadas na Zona Setorial II (ZS – 2). § 2º No caso das indústrias designadas de “alto impacto” a serem instaladas fora dos loteamentos industriais já existentes, deverão apresentar no momento da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.109, 09 DE JANEIRO DE 2026, SEXTA - FEIRA.

análise de projeto, soluções quanto a infraestrutura, dentre outras exigências a serem apontadas pela Superintendência de Análise e Aprovação de Projetos. § 3º Novos loteamentos de natureza industrial para atividades de alto impacto deverão ser adjacentes aos locais referidos no caput deste artigo e situados em glebas compreendidas nos segmentos que constituem a Zona Setorial II (ZS-2)." Aberta a fase de discussão, todos se mostraram favoráveis à alteração da lei, a qual foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 1ª reunião extraordinária da CODEUR do ano de 2026, às 08h38min, determinando que esta ata fosse lavrada, assinada pelos conselheiros presentes e posteriormente publicada, em conformidade com o art. 28 do Regimento Interno. Eu, Jean Macedo de Melo, Secretário eleito, lavrei a presente ata, que segue assinada.

1. Alvaro José Fachim Correia Farias: _____
2. Jean Macedo de Melo: _____
3. Elimary Lima De Oliveira Portela: _____
4. Wesley Lopes da Silva Martins: _____
5. Orlando Mio Fernandes Filho: _____
6. Thiago Pereira Garavazzo: _____
7. Victor Souza Rodrigues: _____
8. Márcio Henrique Casimiro: _____
9. Debora Betania de Carvalho Santos: _____
10. Gabriel Castanho de Almeida: _____
11. Yasmin Waki Leite Silvério: _____